
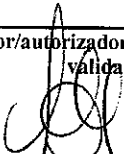



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 43/2016
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM		
CNPJ: 15.398.651/0001-59		Data: 03/10/2016
VALOR (R\$): 340.501,67		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, a
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE de Recurso no fundo BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP, conta 04.174070.0-8, sendo a conta contábil 4137/8. Características dos ativos: Aplica , no mínimo, 70% dos seus recursos em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, tendo como parâmetro de rentabilidade o IMA Geral. CNPJ: 11.311.874/0001-86 Enquadramento: Art. 7º, IV, a Justificativa: Resgate para realocação de recurso para outro ativo conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade. SEGMENTO: Renda Fixa		
Proponente:  FABIO STEILMANN Presidente do Conselho - RPPS Fábio Steilmann Agente Administrativo Auxiliar Port. N.º 3479 de 16/07/2014 Matrícula 642-4 CPF: 807.087.900-87	Gestor/autorizador: Certificação- validade  IVANETE BEATRIZ THUMS Anbima 04409/2018 Thums Ivanete Beatriz Thums Técnico Contábil / Matrícula: 553.3 Port. n.º 2807 de 08/03/2012 CRC/RS 076299/0-6 CPF 886.252.650-49	Responsável pela liquidação da operação:  ALEX MILANI

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 44/2016
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM	Data: 03/10/2016
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
VALOR (RS): 300.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**Descrição da operação:**

RESGATE de Recurso no fundo Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP, conta 006.00000479-0 sendo a conta contábil 4287/0.

Características dos ativos:

Investe preponderantemente em Títulos Públicos Federais de emissão do Tesouro Nacional.

CNPJ: 03.737.206/0001-97

Enquadramento: Art. 7º, IV, a

Justificativa: Resgate para realocação de recurso para outro ativo conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade.

SEGMENTO: Renda Fixa

Proponente:  FÁBIO STEILMANN Presidente do Conselho - RPPS Fábio Steilmann Agente Administrativo Auxiliar Port. N.º 3479 de 15/07/2014 Matricula 642-4 CPF: 807.087.900-07	Gestor/autorizador: Certificação- validade  IVANETE BEATRIZ THUMS Anbima 04/09/2018 Ivanete Beatriz Thums Técnico Contábil / Matrícula: 553.3 Port. nº 2807 de 06/03/2012 CRC/RS 076299/0-6 CPF: 886.252.650-49	Responsável pela liquidação da operação:  ALEX MILANI
--	--	--

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM</p> <p>CNPJ: 15.398.651/0001-59</p>	<p>Nº / ANO: 45/2016</p>
<p>VALOR (R\$): 300.000,00</p>	<p>Data: 03/10/2016</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, b</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**Descrição da operação:**

APLICAÇÃO de Recurso no fundo Caixa Brasil IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, conta 006.00000479-0, sendo a conta contábil 2302/7.

Características dos ativos:

Aplica 100% dos recursos em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, tendo como parâmetro de rentabilidade o IMA-B 5.

CNPJ: 11.060.913/0001-10

Enquadramento: Art. 7º, I, B

Justificativa: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.

SEGMENTO: Renda Fixa

<p>Proponente:</p> <p align="center"> FABIO STEILMANN Presidente do Conselho - RPPS</p> <p align="center">Fábio Steilmann Agente Administrativo Auxiliar Port. N.º 3479 de 15/07/2014 Matricula 642-4 CPF: 807.087.900-97</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade</p> <p align="center"> IVANETE BEATRIZ THUMS Anbima 04/09/2018 Ivanete Beatriz Thums Técnico Contábil / Matrícula: 553.3 Port. nº 2807 de 06/03/2012 CRC/RS 076299/0-6 CPF 698.292.030-43</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p align="center"> ALEX MILANI</p>
---	---	--

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 46/2016
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM	Data: 04/10/2016
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
VALOR (R\$): 340.501,67	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso III, A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**Descrição da operação:**

APLICAÇÃO de Recurso no fundo BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA LP, sendo a conta 04.174070.0-8, conta contábil 4213/7.

Características dos ativos:

Investe em uma carteira de títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais, relacionados/sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou índice de preços.

CNPJ: 10.199.942/0001-02

Enquadramento: Art. 7º, III, A

Justificativa: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.

SEGMENTO: Renda Fixa

Proponente:  FABIO STEILMANN Presidente do Conselho - RPPS Fábio Steilmann Agente Administrativo Auxiliar Port. N.º 3479 de 15/07/2014 Matrícula 642-4 CPF: 807.067.900-97	Gestor/autorizador: Certificação- validade  IVANETE BEATRIZ THUMS Anbima 04/09/2018 Ivanete Beatriz Thums Técnico Contábil / Matrícula: 553.3 Port. n.º 2807 de 06/03/2012 CRC/RS 076299/0-6 CPF 886.252.650-49	Responsável pela liquidação da operação:  ALEX MILANI
---	---	---

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 47/2016
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM	Data: 04/10/2016
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
VALOR (RS): R\$ 202,63	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, Letra B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**Descrição da operação:**

RESGATE de Recurso do fundo Banco do Brasil Previdenciário RF IRF-M1, conta 38860-2 sendo a conta contábil 4.093.2:

Características dos ativos:

Mantém, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Do total investido, 70% dos recursos devem ser alocados em FIs que tenha como parâmetro de rentabilidade o IRF-M.

CNPJ: 11.328.882/0001-35

Enquadramento Legal: Art. 7º Inciso I, B

JUSTIFICATIVA:

Resgate de recurso para pagamento de compensação previdenciária- aposentadoria entre RPPS e RGPS registra as despesas com compensação previdenciária entre o RPPS do município e o RGPS relativos a benefícios de aposentadorias, competência do mês de SETEMBRO de 2016, referente ao valor a pagar de R\$ 202,63 para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

SEGMENTO: Renda Fixa




Proponente:  FABIO STEILMANN Presidente do Conselho - RPPS	Gestor/autorizador: Certificação- validade  IVANETE BEATRIZ THUMS Anbima 04/09/2018	Responsável pela liquidação da operação:  ALEX MILANI
--	---	--

Fábio Steilmann
Agente Administrativo Auxiliar
Port. N.º 3479 de 15/07/2014
Matricula 642-4
CPF: 807.087.900-97

Ivaneete Beatriz Thums
Técnico Contábil / Matrícula: 553.3
Port. nº 2807 de 06/03/2012
CRC/RS 076299/0-5
CPF 886.252.850-49

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 48/2016
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM		Data: 26/10/2016
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
VALOR (RS): 50.091,91		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, a
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE de recurso no Banrisul Absoluto Fundo de Investimento Renda Fixa LP, para o pagamento dos aposentados, auxílio doença, pensão e salário maternidade do RPPS referente ao mês de SETEMBRO do ano de 2016. Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4.456/3 Aposentados: R\$ 30.790,59 Auxílio doença: R\$ 12.316,36 Pensão: R\$ 4.226,75 Salário Maternidade: R\$ 2.658,21 Total: R\$ 49.991,91 O valor de R\$ 100,00 resgatado a maior foi novamente aplicado neste fundo de investimento, no dia 28/10/2016, conforme APR nº 50/2016. Características dos ativos: Aplica seus recursos exclusivamente em títulos públicos registrados na SELIC e em operações compromissadas lastreadas, até o limite de 15%. Pode utilizar estratégias com derivativos para fins de hedge. CNPJ: 21.743.480/0001-50 Enquadramento: Art. 7º, IV, a Justificativa: Resgate para realizar os pagamentos acima mencionados. SEGMENTO: Renda Fixa		
Proponente:  FABIO STELLMANN Presidente do Conselho - RPPS Fábio Stellmann Agente Administrativo-Auxiliar Port. N.º 3479 de 15/07/2014 Matricula 642-4 CPF: 807.087.900-07	Gestor/autorizador: Certificação- validade  IVANETE BEATRIZ THUMS Anbima 04/09/2018 Ivanete Beatriz Thums Técnico Contábil / Matrícula: 553.3 Port. nº 2807 de 05/03/2012 CRC/RS 07629370-8 CPF 886.252.650-48	Responsável pela liquidação da operação:  ALEX MILANI

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 49/2016
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM	
CNPJ: 15.398.651/0001-59	Data: 26/10/2016
VALOR (RS): RS 491,34	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação de Recurso no Fundo Banco do Brasil Previdenciário RF IRF-M1, conta 38860-2 sendo a conta contábil 4.093.2:

Referente ao repasse da contribuição do Legislativo do mês de SETEMBRO de 2016:

Contribuição Patronal Fundo Previdência do Legislativo: \$ 278,30

RPPS do servidor do Legislativo: \$ 213,04

Características dos ativos:

Mantém, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Do total investido, 70% dos recursos devem ser alocados em FIs que tenha como parâmetro de rentabilidade o IRF-M.

CNPJ: 11.328.882/0001-35

Enquadramento: Art. 7º, I, b

Justificativa: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.

SEGMENTO: Renda Fixa

Proponente:  FABIO STEILMANN Presidente do Conselho - RPPS Fábio Stellmann Agente Administrativo Auditor Port. N.º 3479 de 15/07/2014 Matrícula 642-4 CPF: 807.087.900-97	Gestor/autorizador: Certificação- validade  IVANEIDE BEATRIZ THUMS Anbima 04/09/2018 Ivanete Beatriz Thums Técnico Contábil / Matrícula: 553.3 Port. nº 2807 de 06/03/2012 CRC/RS 076299/0-6 CPF 888.252.650-49	Responsável pela liquidação da operação:  ALEX VILIANI
--	---	--

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 50/2016
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM	Data: 28/10/ 2016
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
VALOR (R\$): R\$ 78.081,89	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso III,a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação de recursos no FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL PREV. MUNIC. III FI RF LP referente ao repasse das contribuições do mês de **SETEMBRO** de 2016:
Conta aplicação 04.174070.0-8, sendo a Conta Contábil 4212/9.

Contribuição Patronal Fundo Previdência dos servidores do município: R\$ 32.415,15
Parte Patronal Passivo Atuarial dos servidores do município: R\$ 15.880,49
Contribuição referente RPPS dos servidores do município: R\$ 24.813,28
Total Município: R\$ 73.108,92

Contribuição Patronal Fundo Previdência do RPPS: R\$ 2.151,85
Parte Patronal Passivo Atuarial do RPPS: R\$ 1.054,21
RPPS contribuição dos servidores: R\$ 1.647,21
(-) Salário família do RPPS : R\$ 116,64
Total: R\$ 4.736,63

Parte Patronal Passivo Atuarial do servidor do Legislativo: R\$ 136,34

O valor de R\$ 100,00 resgatado a maior no dia 26/10/2016 conforme APR 48/2016 foi aplicado neste mesmo fundo de investimento.

Características dos ativos:

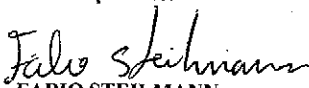
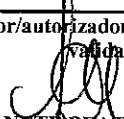

Aplica, no mínimo, 80% dos seus recursos em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, tendo como parâmetro de rentabilidade o IMA-B.

CNPJ: 11.311.863/0001-04

Enquadramento: Art. 7º, III, a

Justificativa: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.

SEGMENTO: RENDA FIXA




Proponente:  FABIO STEILMANN Presidente do Conselho - RPPS	Gestor/autorizador: Certificação- validade  IVANETE BEATRIZ THUMS Anbima 04/09/2018	Responsável pela liquidação da operação:  ALEX MILANI
---	---	---

Fábio Stellmann
Agente Administrativo Auxiliar
Port. N.º 3479 de 15/07/2014
Matricula 642-4
CPF: 807.087.900-97

Ivanete Beatriz Thums
Técnico Contábil / Matrícula: 553.3
Port. n.º 2887 de 06/02/2012
CRC/RS 076299/0-6
CPF 886.252.650-49

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 51/2016
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM		Data: 04/11/2016
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
VALOR (R\$): R\$ 1.862,45		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, Letra B
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE de Recurso do fundo Banco do Brasil Previdenciário RF IRF-M1, conta 38860-2 sendo a conta contábil 4.093.2: Características dos ativos: Mantém, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Do total investido, 70% dos recursos devem ser alocados em FIs que tenha como parâmetro de rentabilidade o IRF-M. CNPJ: 11.328.882/0001-35 Enquadramento Legal: Art. 7º Inciso I, B JUSTIFICATIVA: Resgate de recurso para pagamento de compensação previdenciária- aposentadoria entre RPPS e RGPS registra as despesas com compensação previdenciária entre o RPPS do município e o RGPS relativos a benefícios de aposentadorias, competência do mês de OUTUBRO de 2016, referente ao valor a pagar de R\$ 202,63 para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. SEGMENTO: Renda Fixa		
Proponente:  FABIO STEILMANN Presidente do Conselho - RPPS	Gestor/autorizador: Certificação- validade  IVANETE BEATRIZ THUMS Anbima 04/09/2018	Responsável pela liquidação da operação:  ALEX MILANI

Fábio Steilmann
Agente Administrativo Auxiliar
Port. N.º 3479 de 15/07/2014
Matrícula 642-4
CPF: 807.087.000-87

Ivanete Beatriz Thums
Técnico Contábil / Matrícula: 553.3
Port. nº 2807 de 05/03/2012
CRC/RS-076295/0-5
CPF 886.232.650-49